

GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Decreto n.º 05, de 21 de março de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que será realizada no formato regionalizado no Município de Serra Branca.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e,

Considerando a resolução nº 01 de 04 de março de 2025, que convoca a 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 08 de abril de 2025, no Ginásio de Esportes Hermano Pereira, Município de Serra Branca/PB.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Regional de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de São José dos Cordeiros - PB, em 21 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO



Felício Kelmo Almeida Queiroz
Prefeito Municipal